INSTITUTO FLORESCER

CARTÓRIO MICHELS AVERBADO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Marabá - PA Heleine Pereira Oficial Registradora CARTÓRIO MICHELS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO FLORESCER PARA ALTERAÇÃO INTEGRAL DO ESTATUTO SOCIAL

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026, às 19h30, em primeira convocação, na nova sede do Instituto Florescer, situada à Avenida Minas Gerais, Quadra 140, Lote 02, , Sala 01, Bairro Belo Horizonte, Município de Marabá, Estado do Pará, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para deliberar sobre a alteração integral do Estatuto Social, conforme Edital de Convocação expedido pelo então Presidente Antonio Rodrigues Sousa, em estrita observância às disposições estatutárias vigentes. Verificada a presença do quórum qualificado exigido para deliberação sobre alteração estatutária, a Assembleia foi regularmente instalada e presidida pela Diretora Executiva recém-empossada, Sra. Fernanda de Carvalho Soares Melo, que convidou a Secretária Executiva, Sra. Misseyla Brito Passos, para secretariar os trabalhos. Aberta a sessão, procedeu-se à leitura integral do Edital de Convocação, sendo reconhecida, por unanimidade, sua regularidade e conformidade com o Estatuto Social então vigente. Em seguida, a Presidente apresentou as justificativas para a reforma integral do Estatuto Social, destacando a necessidade de promover sua atualização e adequação às alterações da legislação aplicável às organizações da sociedade civil, à atualização do endereço da sede institucional, ao aperfeiçoamento da estrutura de governança, gestão e administração da entidade, bem como à ampliação e modernização de suas finalidades institucionais, especialmente para possibilitar o credenciamento e a execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, em conformidade com os normativos e diretrizes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, e de outros órgãos e entidades públicas e privadas com os quais o Instituto possa celebrar convênios, contratos, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e demais instrumentos congêneres. Na sequência, foi realizada a leitura da proposta do novo Estatuto Social, artigo por artigo, oportunidade em que todos os associados presentes puderam apresentar manifestações e solicitar esclarecimentos, os quais foram devidamente prestados pela Presidência. Encerradas as discussões, a matéria foi submetida à deliberação da Assembleia Geral, sendo a alteração integral do Estatuto Social aprovada por unanimidade dos associados presentes com direito a voto, atendido o quórum qualificado previsto no Estatuto Social e na legislação vigente, ficando integralmente revogado o Estatuto Social aprovado em 24 de junho de 2023, passando a vigorar, a partir de seu registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, o novo Estatuto aprovado nesta Assembleia. A Presidente registrou, ainda, que, visando assegurar a plena conformidade jurídica da reforma estatutária, o novo Estatuto Social foi submetido ante da assembleia à revisão técnica e jurídica do advogado Cristiano de Lima Medina Rigo, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará, OAB/PA nº 42.982, o qual, após análise, atestou sua conformidade com a legislação vigente, não havendo necessidade de novas rescisão visto que a assembleia geral não promoveu alterações no texto original, razão pela qual foi autorizada sua apresentação para registro perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos os associados, consignando especial reconhecimento ao ex-Presidente Antonio Rodrigues Sousa pela convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária, bem como à atual Diretoria Executiva pelo trabalho desenvolvido na atualização e fortalecimento institucional do Instituto Florescer. Em seguida, declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata que, após lida, achada conforme e aprovada por unanimidade, vai assinada pela Presidente, pela Secretária Executiva e pelo advogado revisor, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Marabá – PA, 03 de agosto de 2026.

Associados presentes a assembleia geral

Antonio Rodrigues Sousa
Deidiane dos Santos Silva Nascimento
Paroz Oliveira Nascimento
Cícero Batista Galdino
Joan Pires
Alvina Gonçalves de Freitas Galdino
Fabiola A. Oliveira
Fabio Santos Fernandes
Fernanda de Carvalho S. Melo
FERNANDA DE CARVALHO SOARES MELO
Diretor(a) Executiva
Misseyla Brito Passos
MISSEYLA BRITO PASSOS
Secretária Executiva
CRISTIANO DE LIMA MEDINA RIGO
Advogado OAB/PA 42.98,2

Yana Brito Vieira
Joane Oliveira nascimento
Ferreira carrio de melo
Misseyla Brito Passos
Roberto Soares

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Marabá - PA Heleine Pereira Oficial Registradora CARTÓRIO MICHELS

CARTÓRIO Michels
Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá
CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: notas@cartoriomichels.com.br

Natureza do Título: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Protocolo: 21807 | R. 8.282 | Livro: A-161 | Folha(s): 104 a 105
Apresentante: INSTITUTO FLORESCER

Dou Fé.
Marabá/PA, 05 de agosto de 2026.

CARTÓRIO Michels
Breno Martins Mesquita
Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS: R$ 181,60 - FRJ: R$ 27,26 - FRC: R$ 4,64
SELO DIGITAL GERAL Nº 5647777 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 77774650000077731510097070

HELEINE PEREIRA MICHELS - Tabeliã